



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.636 de 24 de julho de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$540,00** (quinhentos e quarenta reais) com pernoite cada, perfazendo um total de **R\$1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais)** à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem é em virtude a cidade Marabá/PA, retornando ao INCRA para participar de reunião, finalizando alguns ajustes que ficaram pendentes na reunião anterior sobre projetos para o município e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, no período de 24 a 26 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de julho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/07/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 2FBFB5E2
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Marcia Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78